



PORTARIA N° 357/2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores.

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Pablo Lordes Dias	Assistente Legislativo	18/06/24 (1 dia)	19/06/2024
Gilcimara Consoli Ramos	Consultor Interno de Contabilidade	15/07/2024 a 24/07/2024 (10 dias)	25/07/2024
Mateus Rebonato Santos	Vigia	15/07/2024 a 30/07/2024 (16 dias)	31/07/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

